



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 558/98

**"Denomina Av. Deputado Luiz Eduardo Magalhães uma artéria pública"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES Filho, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Simões Filho, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Av. **Deputado Luiz Eduardo Magalhães** a artéria pública que liga a Av. Elmo Serejo Farias à Av. Altamirando de Araújo Ramos, situado na sede do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria de orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 1998.

  
Edson Almeida de Jesus  
Prefeito

Transcrito no Livro  
Nº. 05 fls 48248V  
Em. 28/11/2000  
Ass.: 